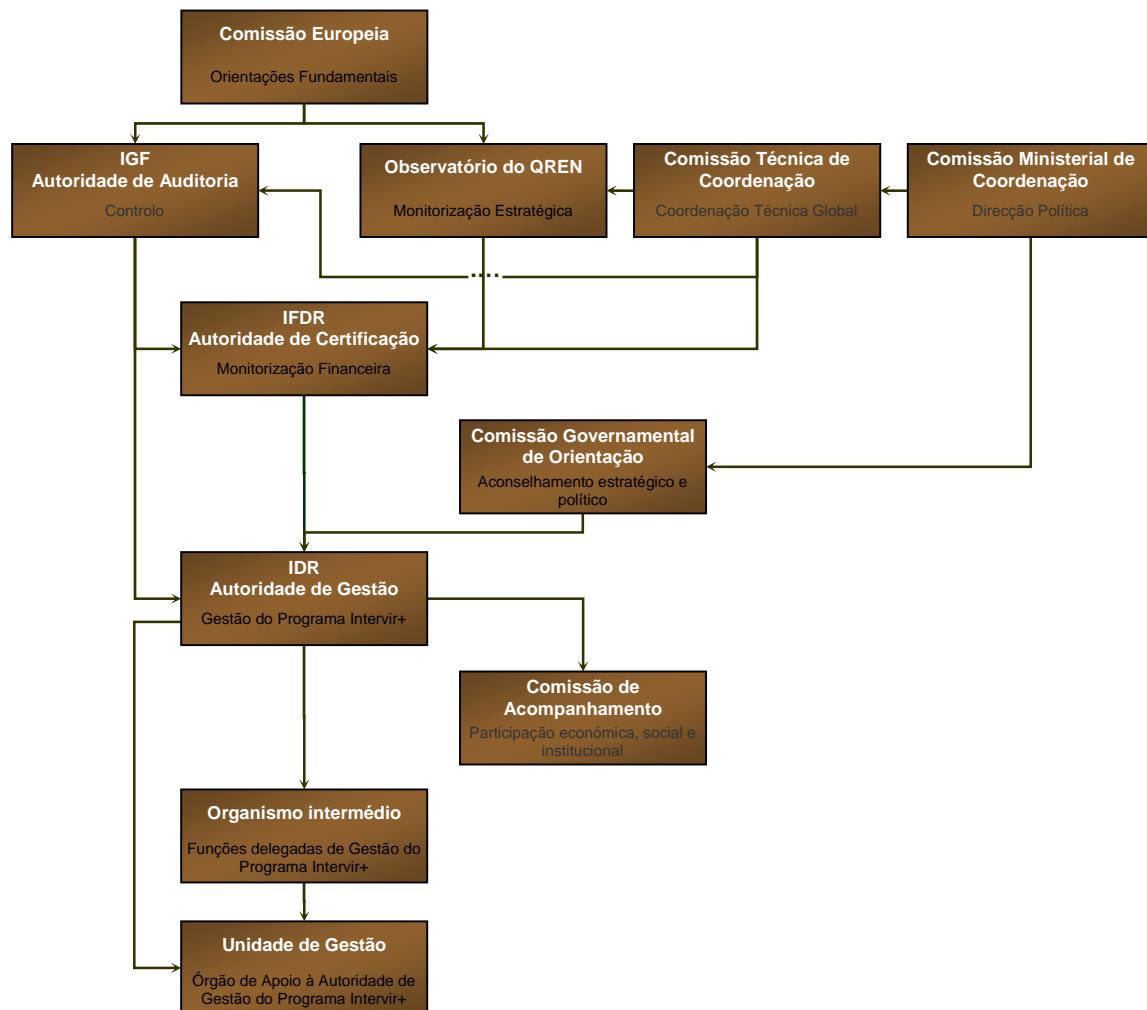


Estrutura de Gestão do Programa Intervir+

Modelo de Gestão do Programa Intervir+



Comissão Europeia

A Comissão Europeia define as orientações fundamentais para a utilização dos fundos comunitários com carácter estrutural no período 2007-2013, e partilha responsabilidades com o Estado-membro, em termos de programação, avaliação, gestão, incluindo a gestão financeira, acompanhamento e controlo.

Comissão Ministerial de Coordenação

A Comissão Ministerial de Coordenação é o órgão de direcção política e estratégica de governação do QREN cabendo-lhe assegurar a sua coerência e prossecução das orientações políticas fixadas.

Comissão Técnica de Coordenação

A Comissão Técnica de Coordenação é o órgão técnico responsável pela coordenação e técnica global do QREN.

Observatório do QREN

O Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) define as orientações fundamentais para a utilização nacional dos fundos comunitários com carácter estrutural no período 2007-2013 e para a estruturação dos Programas Operacionais temáticos e regionais, sendo o Observatório do QREN o órgão responsável pela monitorização estratégica do QREN e PO.

Autoridade de Auditoria

Inspecção-geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 Lisboa

Contacto: Dr. José Maria Leite Martins

Tel.: +351 218 113 500

Fax: +351 218 138 742

E-mail: igfinancas@igf.min-financas.pt

Website: www.igf.min-financas.pt

As responsabilidades de controlo do Programa Intervir+ definidas nos regulamentos comunitários serão exercidas pela Autoridade de Auditoria (IGF - Inspecção-Geral de Finanças) tutelada pelo Ministério das Finanças e a funcionar na directa dependência do Ministro das Finanças e pela Autoridade de Certificação (AC) (IFDR, IP - Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional), tutelada pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sob superintendência e tutela do respectivo ministro sendo que, sem prejuízo das actividades de controlo interno dinamizadas pela Autoridade de Gestão (AG) do

Programa, todos os procedimentos de controlo e auditoria que vierem a ser definidas serão seguidos pelo Programa e transmitidos à Comissão Europeia.

Autoridade de Certificação

Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP

Rua S. Julião, 63

1149-030 Lisboa - PORTUGAL

Contacto: Dr.^a Dina Ferreira

Tel.: +351 218 814 052

Fax: +351 218 881 111

E-mail: external.IFDRip@ifdr.pt

Website: www.qca.pt

A Autoridade de Certificação do Programa (IFDR, IP) desempenha as funções de certificação de despesas do Programa. É o órgão técnico responsável pela coordenação e monitorização financeira do QREN e PO, reportando toda a informação sobre a execução física e financeira à Comissão Europeia.

Comissão Governamental de Orientação

A Comissão Governamental Regional de Orientação do Programa Intervir+ é o órgão de direcção política e estratégica de governação do Programa cabendo-lhe assegurar a sua coerência e prossecução das orientações políticas regionais fixadas.

Autoridade de Gestão

Instituto de Desenvolvimento Regional

Travessa do Cabido, nº 16

9000-715 FUNCHAL

Gestor: Dr. Sílvio Jorge Andrade Costa

Tel: +351 291 214 000

Fax: +351 291 214 001

E.mail: idr.srpf@gov-madeira.pt

Website: www.idr.gov-madeira.pt

Criado pelo Decreto Legislativo Regional 18/2007/M de 12 de Novembro. Os seus estatutos constam do Decreto Regulamentar Regional 15/2008/M de 2 de Julho 2008 e a sua organização interna consta da Portaria n.º 191/2008 de 24 de Outubro.

Data e forma da designação da Autoridade de Gestão: 28 de Novembro de 2007, através do Decreto Legislativo Regional 20/2007/M de 27 de Novembro (nº 6 do, artigo 3º).

O IDR é uma entidade de natureza pública dotada de autonomia administrativa e financeira e de personalidade jurídica. Assume a forma de Instituto Público e integra-se na administração indirecta da Região Autónoma da Madeira. É tutelado pelo Secretário Regional do Plano e Finanças.

O IDR tem como atribuições o acompanhamento da análise da situação económico-social mundial, comunitária, nacional e regional com a finalidade de identificar os principais estrangulamentos e perspectivas de desenvolvimento, empreendendo estudos necessários à formulação de propostas relativas às grandes linhas da estratégia de desenvolvimento e preparação dos planos regionais.

O IDR acompanha a política de desenvolvimento económico e social e procede à avaliação das suas repercussões, assegurando a representação da Região nos órgãos de planeamento nacionais e a articulação na aplicação dos fundos comunitários na RAM.

Exerce ainda um conjunto de funções de apoio técnico-administrativo e de representação da Região em matéria de Fundos Comunitários e procede à elaboração de estudos relacionados com a sua aplicação.

Comissão de Acompanhamento

A Comissão de Acompanhamento assegura a eficácia e a qualidade da execução dos Programas Operacionais.

Organismo Intermédio

A Autoridade de Gestão efectuou uma delegação de competências, através da celebração de um contrato no âmbito do Programa Intervir+, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 59º, do Regulamento (CE) nº 1083/2006, do Conselho, de 11 de Julho e no nº 1 do artigo 61 do Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de Setembro.

Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira

Avenida Arriaga, 21 A, Edifício Golden, 3º Piso

9004-528 Funchal

Contacto: Dr. José Jorge Figueira Faria

Tel.: +351 291 202 170

Fax: +351 291 202 190

Website: www.ideram.pt

E-mail: ideram@ideram.pt / ide.vp@gov-madeira.pt

O contrato de delegação de competências previa a delegação de poderes no Organismo Intermédio, Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira (IDE-RAM), para a prática de actos no âmbito da tipologia de investimentos – incentivos às empresas, designadamente PME prevista no Eixo Prioritário I – Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade do Conhecimento e no Eixo Prioritário II – Competitividade da Base Económica Regional.

Unidade de Gestão

A Unidade de Gestão do Programa Intervir+ é um órgão consultivo de apoio à Autoridade de Gestão.